



**CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO N.º 05/2023

Senhores Vereadores,

O vereador abaixo assinado, de acordo com as normas regimentais, INDICA ao Exmo Prefeito Municipal, que verifique a situação dos motoristas concursados do Município, e considerando a existência dos cargos de Motorista I e Motorista II, altere todos os que já passaram pelo estágio probatório do cargo Motorista I para o cargo Motorista II.

Justifica-se o pedido frente a inexistência de legislação que diferencie o enquadramento dos mesmos em Motorista I ou II, e, desta forma, o reenquadramento é a medida mais adequada.

Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2023.

Osmar Zorsi
Vereador

RECEBIDO 10/02/2023
Antônio A. Lischuischy Jr
Câmara M. Três Barras PR

Protocolo Nº 2023.02.13.02.17
Data emissão: 13.02.2023
Hora: 14:02
Responsável:
Câmara M. Três Barras PR